



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 249/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 235ª reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2019,

Considerando a contínua expansão do Programa Nacional de Imunizações (PNI) que oferta um número crescente de imunobiológicos no sistema público de saúde, e que merecem uma atenção no que se refere aos cuidados com esses produtos, sendo desde o momento no qual são entregues pelos laboratórios produtores até quando são administrados aos usuários do SUS nas unidades de saúde.

Considerando a necessidade da formação de profissionais vacinadores, como referência do aperfeiçoamento de técnicos municipais e regionais com atuação em sala de vacina, suprimindo a deficiência dos municípios catarinenses com profissionais habilitados em quantidade e qualidade suficientes para atender a demanda dos serviços de saúde.

RESOLVE

1. Aprovar a realização do Curso de Capacitação de Sala de Vacina centralizado através de parceria entre a Diretoria de Vigilância Epidemiológica e a Escola Técnica do SUS ETESUS – Blumenau.
2. Plano de Curso e detalhamentos em anexo.
3. Os Cursos de capacitação de salas de vacina descentralizados poderão ocorrer de acordo com a necessidade do município e anuência da DIVE/SES, sendo que o monitor deve estar capacitado pela SES, como também o conteúdo programático e a metodologia proposta, disponibilizados pela SES.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Proposta para Capacitação em Sala de Vacina da Diretoria de
Vigilância Epidemiológica através de parceria com a Escola Técnica do
SUS Blumenau - Turmas: 2020.**

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 foi um marco da Reforma do Estado brasileiro, e uma de suas mais ousadas inovações foi a de colocar a saúde como direito do cidadão e dever do Estado. A Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90) detalhou as bases para a organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS, e definiu o conceito de vigilância epidemiológica *“um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”*.

Considerando ainda o teor do Decreto 7508/2011, quanto à necessidade de maior integração entre os níveis de atenção à saúde no nível local, incluindo a articulação dos processos de planejamento, programação, monitoramento, avaliação, regulação, controle, auditoria e regionalização, torna-se imprescindível qualificar os serviços de saúde dentro de novas bases metodológicas, assumindo principalmente o enfoque de risco e o controle dos fatores determinantes do processo saúde-doença a partir do aperfeiçoamento dos profissionais que desenvolvem diretamente as ações de saúde. Sem qualquer dúvida a qualificação das ações e intervenções do Sistema Único de Saúde (SUS) está diretamente interligada com a inclusão da Promoção da Saúde como ação estratégica, fundamentalmente compreendendo e articulando essas ações como prática de saúde e prática social.

O espaço de atuação da Vigilância em Saúde, entendido com perspectiva de articulação para a promoção da saúde, proteção da vida e construção da cidadania, necessita de profissionais com competências bem definidas. A qualificação deste corpo profissional é um desafio permanente, especialmente no âmbito das ações básicas e nos menores municípios, são desenvolvidos por profissionais isolados ou por equipes reduzidas, normalmente em contexto adverso e com carga de trabalho ampliada, pois concentram grande parte das ações de saúde.

No campo mais específico da proteção da saúde, uma ação legitimada pela sociedade é a vacinação, sendo considerada como uma das políticas de saúde pública mais efetivas e de menor custo-benefício, utilizada no controle e na prevenção de doenças. A política de imunizações concretiza-se numa rede de prestação de serviços que precisa estar, cada vez mais, próxima daqueles que dela precisam, com salas de vacinas devidamente equipadas, profissionais capacitados, condições estruturais e materiais adequados ao manejo das equipes de vacinação e dos usuários devido a grande demanda de atendimento, pois trata-se de uma rede de serviços que além de atender a rotina sabe usar com eficiência, quando necessárias, operações massivas de rápido alcance, com oferta do máximo possível de produtos destinados àquela população-alvo.

O conceito de *vacinação segura*, de uma forma ampla e abrangente, envolve um conjunto diferenciado de aspectos relacionados aos procedimentos de imunização, que se inicia ainda no âmbito do processo de produção e aquisição dos imunobiológicos dentro das especificações e com a qualidade exigida, seguindo-se a sua distribuição nas condições adequadas, desde o laboratório produtor até a sala de vacina, destacando-se nesse trajeto a eficiência da rede de frio. Também fazem parte do conjunto de responsabilidades determinantes de uma vacinação segura

os procedimentos e os métodos relacionados ao manejo dos produtos, ao uso de seringas e agulhas indicadas, à definição da via e à seleção do local apropriado para a administração dos imunobiológicos, além dos cuidados quanto ao acondicionamento e destino adequados do material perfurocortante e das sobras de vacinas.

Ainda dentro do conceito de vacinação segura, têm-se questões que estão diretamente vinculadas a atitudes e comportamentos de prevenção e cuidados a serem adotados pelos profissionais de saúde que trabalham com a vacinação, mas que também estão atreladas às condições e aos ambientes de trabalho, incluindo medidas a serem adotadas quando do contato acidental com o líquido vacinal ou quando da ocorrência de acidente perfurocortante com material utilizado na vacinação. Esses e outros aspectos relacionados à vacinação segura precisam estar sustentados em diretrizes, normativas e protocolos, de forma articulada e pactuada com as demais esferas, tendo como suporte estudos, pesquisas e a expertise de instituições e organizações. Essas diretrizes, normativas e protocolos devem ser disseminados massivamente por toda a rede, essencialmente com a realização permanente de eventos e processos de capacitações.

Sob este prisma, a presente proposta de capacitação em sala de vacina visa tanto à qualificação de novos servidores, para que os mesmos incorporem os avanços pedagógicos inovadores e metodologias ativas de ensino-aprendizagem, dinâmicas de aproximação ensino-serviço sob supervisão, educação à distância e de simulação da realidade com troca de experiências com o objetivo de produzir um técnico com o conhecimento e as habilidades necessárias ao desenvolvimento das atividades de imunização com a ampliação de competências específicas e essenciais à garantia da qualidade do Programa Nacional de Imunizações (PNI) reconhecido nacional e internacionalmente, como uma das mais brilhantes ações no âmbito da Saúde Pública.

Neste sentido, o Estado de Santa Catarina, atendendo às exigências da **Portaria Estadual nº 556** de 14/06/2016, tem como responsabilidade capacitar os profissionais vacinadores para esta atividade objetivando garantir a força de trabalho na rede de serviços, muitas vezes comprometida pela alta proporção de rotatividade, seja em decorrência do número de aposentadorias e licenças, remanejamento para outros setores ou mesmo incorporação de novos servidores nas unidades de saúde com necessidades urgentes de qualificação.

2. OBJETIVO

Capacitar os servidores públicos para atuarem em sala de vacina nos municípios catarinenses, de forma a garantir o direito a proteção à saúde de crianças, adolescentes, adultos e idosos, além de contribuir para a redução dos possíveis eventos adversos pós-vacinais, decorrentes da técnica inadequada de aplicação.

3. JUSTIFICATIVA

A contínua expansão do Programa Nacional de Imunizações (PNI) trouxe em seu bojo um aumento considerável do volume de imunobiológicos que são incorporados no sistema público de saúde, e que merecem uma atenção no que se refere aos cuidados com esses produtos, sendo desde o momento no qual são entregues pelos laboratórios produtores até quando são administrados aos usuários do SUS nas unidades de saúde. Este fluxo caracteriza-se por especificidades de natureza técnica, operacional e logística que devem estar sob domínio e controle dos responsáveis diretos por essa ação, assim como daqueles que fazem parte da gestão do SUS nas diferentes instâncias.

Coloca-se, assim, como imprescindível a necessidade de atualização técnica contínua e qualitativa dos profissionais envolvidos, de modo a compreensão dos avanços e inovações

tecnológicas, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho no que diz respeito a imunização, bem como as publicações recentes de materiais técnicos e normativos fundamentais para a organização, incorporação e melhoria das rotinas nas atividades relativas à área.

Com o objetivo de implantar e oferecer de forma permanente o curso de **Capacitação em Sala de Vacina** aos servidores municipais do SUS, assim como qualificar e aperfeiçoar a condução do processo de aprendizagem-ensino-aprendizagem no desenvolvimento dos próximos cursos, buscando incorporar uma estrutura física disponível e pedagógica de ensino compatível, para que conjuntamente facilitadores, mediadores e alunos, se utilizem de novas estratégias de ensino-aprendizagem com o olhar da construção coletiva, participativa, investigativa e problematizadora, alinhada com a perspectiva de inserção, transformação e mudança da realidade, dirigida para o alcance da integralidade da promoção e da proteção da saúde.

Na perspectiva de um novo enfoque para o curso de sala de vacina, necessário se faz a concentração de esforços da gestão do SUS nos dois níveis, assim como a adequação das reorientações que dizem respeito aos aspectos de formação dos profissionais vacinadores e a definição de pressupostos que orientem essas readequações, tais como (i) superação da metodologia de aprendizado tradicional, utilizando metodologias ativas de ensino-aprendizagem; (ii) transposição de um processo de capacitação oneroso incorporando uma lógica mais descentralizada de formação e (iii) novas estratégias pedagógicas que fortaleçam a observação, a crítica e a intervenção a partir da prática dos profissionais sobre o próprio território.

Considerando alguns estudos e pesquisas de avaliação e acompanhamento realizadas durante a efetivação de processos de capacitações em todo Brasil com o objetivo de mensurar-se quais fatores impactam diretamente no desenvolvimento das ações de vigilância, essencialmente as de imunização, identificou-se como principal a insuficiência na formação dos profissionais vacinadores, indicando que o processo de qualificação dos mesmos deva ser fortalecido e priorizado.

4. DESENVOLVIMENTO

Na perspectiva das alternativas possíveis para a mudança dessa situação encontrada, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) seguindo o exemplo da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS) propõe estabelecer uma parceria com a Escola Técnica SUS Blumenau (ETSUS) visando a formação de profissionais vacinadores em caráter permanente, como referência do aperfeiçoamento de técnicos municipais e regionais com atuação em sala de vacina, suprimindo a deficiência dos municípios catarinenses com profissionais habilitados em quantidade e qualidade suficientes para atender a demanda dos serviços de saúde. Através desta parceria, a Secretaria de Estado da Saúde tem como meta prioritária ofertar 180 profissionais capacitados anualmente para atuarem nas salas de vacinas, em conformidade com a média dos últimos 5 anos de um contingente total de 1.218 profissionais, sendo 260 em 2014; 319 em 2015; 174 em 2016; 240 em 2017; e 225 em 2018.

A parceria vai possibilitar unir a experiência operacional de campo com o processo formativo estruturado, além de evidenciar um projeto educacional comprometido com as necessidades concretas dos serviços de vigilância em saúde. Sem dúvida, a união da expertise técnica da DIVE com a experiência da atuação histórica da Escola ETSUS Blumenau, que desde 1956 atua com formação de profissionais da área da saúde, vai propiciar o alcance deste objetivo contribuindo para formar e qualificar os profissionais e suprir as demandas de formação encontradas nesses serviços.

A capacitação em sala de vacina tem carga horária teórica de 40h, tendo a seguinte organização curricular:

Organização Curricular com os Conteúdos

TEORIA	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDOS
	1 horas	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura - Apresentação - Pacto de convivência - Discussão sobre o programa de treinamento e seus objetivos - Apresentação do material
	7 horas	<ul style="list-style-type: none"> - Condições de vida e problemas de saúde da população - Conhecer para intervir na cadeia epidemiológica das doenças - Doenças transmissíveis e agentes causadores - Doenças não transmissíveis - Exercícios
	8 horas	<ul style="list-style-type: none"> - Cadeia epidemiológica - Conceitos epidemiológicos - Barreiras específicas e inespecíficas - Interrompendo a cadeia de transmissão das doenças - Sistema Imunológico - Conceito (vacina, soro e imunoglobulina) - Poder imunizante e dose imunizadora - Triagem da clientela
	16 horas	<p>-CALENDÁRIO VACINAL</p> <p>(BCG, Hepatite B, dT, Hib, DTP, dTpa, Pentavalente, VIP/VOP, Rotavírus, Pneumocócica 10v, Meningocócica C, Febre Amarela, Tríplice Viral, Tetraviral, Hepatite A, Influenza, HPV, Antirábica):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Características gerais da doença - Tipo de vacina - Número de doses - Idade Recomendada - Conservação - Via de administração - Dose - Eficácia esperada

		-Contraindicação -Eventos adversos
	8 horas	- Técnica de aplicação - Sistema fechado - Limpeza de sala de vacina e destino de lixo - Sistema de Informação - Cobertura vacinal - Avaliação do treinamento - Encerramento
Carga horária total teórica		40 horas

O profissional responsável pela condução da capacitação é o monitor de sala de vacina. O sistema avaliativo do curso é realizado durante toda a capacitação, o que possibilita a interação aluno – monitor até que todos os pontos sejam esclarecidos.

A ETSUS Blumenau tornou-se referência no ensino técnico para a saúde nos municípios de sua área de abrangência. Ao longo de sua trajetória já formou 9.103 e capacitou 17.369 alunos nos diversos cursos oferecidos. A partir de 1998 iniciou o primeiro curso de Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental e, desde então, já realizou seis cursos, tendo 145 alunos egressos.

Desde o primeiro curso Técnico de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental (TVSSA) realizado em 1998 se estabeleceu a discussão e definição de um perfil do trabalhador de nível médio, buscando elaborar as competências necessárias para a habilitação técnica em vigilância sanitária de acordo com os pressupostos básicos do SUS e dos referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico (RCNEO) e da resolução 04/99 do Conselho Estadual de Educação (CEE).

A partir de então, seis (6) turmas foram formadas pela ETSUS Blumenau na área das vigilâncias, tendo 145 alunos egressos. Este movimento sem dúvida contribuiu para a melhora da qualidade dos serviços de vigilância sanitária que tiveram egressos envolvidos nessa formação. Aliado a experiência própria, a escola participou em 2011, juntamente com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Departamento de Gestão da Educação na Saúde, e diversos especialistas das Escolas Técnicas do SUS de todo o país com a finalidade de discutir, estabelecer e publicar as diretrizes e orientações para a formação do Técnico em Vigilância em Saúde.

4.1 Organização e funcionalidade da escola

Com sede própria desde 2011, a ETSUS Blumenau oferece salas de aula equipadas, laboratórios, auditório, secretaria escolar, biblioteca especializada e todo o suporte necessário para o bom desenvolvimento de suas atividades. A equipe técnico-pedagógica mantém seus estudos pontuais acerca da parte pedagógica, tanto pessoalmente para aperfeiçoamento da função de docente e de coordenação, quanto em relação às capacitações ofertadas aos profissionais de saúde que se tornarão docentes nos cursos oferecidos por ela, sendo pré-requisito esses profissionais estarem inseridos no serviço e terem experiência em formação profissional.

A ETSUS Blumenau realiza capacitações técnicas pedagógicas com os docentes regularmente, com abordagem de diversos temas, como estratégias de ensino e aprendizagem,

uso de metodologias ativas e estratégias de avaliação. Durante as capacitações, os professores são orientados a usarem metodologias ativas, como a da problematização e o uso de estratégias de ensino aprendizagem diversificadas: como participação em eventos comunitários, estudos de caso, estudos dirigidos, avaliações teóricas individuais, educação em saúde e atividades de dispersão, que são realizadas no seu local de trabalho.

4.2 Metodologias de processo ensino-aprendizagem

A ETSUS Blumenau procura envolver docentes e alunos na perspectiva da integração ensino serviço, e com isso possibilitar a interação entre setores, fomentando também a formação continuada. Aplica-se aqui o conceito de Albuquerque (2016), no qual se entende por integração ensino-serviço o trabalho coletivo pactuado, articulado e integrado de estudantes e professores dos cursos de formação na área da saúde com trabalhadores que compõem as equipes dos serviços de saúde, incluindo-se aí os gestores, cuja finalidade é a qualidade de atenção à saúde individual e coletiva, a excelência da formação profissional e o desenvolvimento/satisfação dos trabalhadores dos serviços.

Para o curso de sala de vacina serão utilizadas metodologias ativas de ensino-aprendizagem, que se caracterizam por serem centradas nos sujeitos educativos, que deixam os papéis de receptores passivos assumindo o de sujeitos protagonistas e principais responsáveis pelo próprio processo aprendizagem-ensino-aprendizagem. Os processos educativos com vocação ativa partem do pressuposto que as experiências individuais podem e devem contribuir para a construção de uma experiência coletiva mais rica que a soma das experiências individuais.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, V.S. **A integração ensino-serviço no contexto dos processos de mudança na formação superior dos profissionais da saúde**. Rev. bras. educ. med. [online]. 2008, vol.32, n.3 [cited 2009-12-17], pp. 356-362. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-

BRASIL. **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Instituto. Blumenau: SC. 2015. Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=420240&search=santa-catarina|blumenau>>. Acesso em: 23 ago. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Técnico em vigilância em saúde: diretrizes e orientações para a formação** Brasília, 2011.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; e, - **Resolução CNE/CEB nº 4/2010**, Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. **Resolução nº 04/99/CNE/CEB** de 05/12/1999: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais**. 3. ed. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**. 2. ed. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação** – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p: il.

GUIMARÃES, Náuria da Silva Guimarães; DANIELSKI, Kellin. **Escola Técnica do SUS. Capacitação Pedagógica e Formação Docente.** In: BLUMENAU-SC. Daniela Maysa de Souza (Org.). Escola Técnica do SUS Blumenau. ETSUS Blumenau: 60 anos. Blumenau: 3 de maio, 2016. Cap. 2, p. 32.

PINTARELLI, Kátia Lúcia Brasil; CAMPOS, Maria de Fátima; GUIMARÃES, Náuria da Silva. **História da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde Blumenau (ETSUS Blumenau)** In: BLUMENAU-SC. Daniela Maysa de Souza (Org.). Escola Técnica do SUS Blumenau. ETSUS Blumenau: 60 anos. Blumenau: 3 de maio, 2016. Cap. 1, p. 3.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. **Portaria nº 556 de 14 de julho de 2016.**